



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2026

**Institui o Dia Municipal do Cão Guia e a Semana de Conscientização da Importância do Cão-Guia no Município de Sorocaba e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o **Dia Municipal do Cão Guia**, a ser celebrado anualmente no dia **27 de abril**.

**Art. 2º** - Fica instituída no Município de Sorocaba, a **Semana de Conscientização da Importância do Cão-Guia**, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

**Parágrafo único** - A Semana de Conscientização da Importância do Cão-Guia tem por objetivo promover a informação e a conscientização da sociedade sobre o processo de formação dos cães-guia, bem como sobre os benefícios que proporcionam às pessoas com deficiência visual, contribuindo para sua autonomia, inclusão social e qualidade de vida.

**Art. 3º** Durante a Semana de Conscientização da Importância do Cão-Guia poderão ser promovidas, pelo Poder Público, em parceria com a sociedade civil, instituições de ensino e entidades especializadas, ações e atividades como:

- I – Palestras, seminários e campanhas educativas sobre a importância do cão-guia e os direitos das pessoas com deficiência visual;
- II – Atividades de conscientização em escolas públicas e privadas;
- III – Demonstrações práticas com cães-guia e apresentação do processo de treinamento;
- IV – Eventos públicos de sensibilização e inclusão social;
- V – Divulgação de informações sobre legislação, acessibilidade e convivência adequada com cães-guia;
- VI – Parcerias com organizações da sociedade civil, instituições especializadas e profissionais da área;
- VII – Ações culturais, educativas e sociais voltadas à inclusão e acessibilidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá criar e adotar símbolo, identidade visual ou campanha oficial para o Dia Municipal do Cão Guia e para a Semana de





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Conscientização da Importância do Cão-Guia, com a finalidade de ampliar sua divulgação e reconhecimento junto à população.

**Art. 5º** O Dia Municipal do Cão Guia e a Semana de Conscientização da Importância do Cão-Guia passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 6º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de abril de 2026.

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Sorocaba, o **Dia Municipal do Cão Guia** e a **Semana de Conscientização da Importância do Cão-Guia**, com o objetivo de promover informação, inclusão e respeito às pessoas com deficiência visual.

Os cães-guia desempenham papel essencial na promoção da autonomia, mobilidade e segurança de pessoas cegas ou com baixa visão, sendo instrumentos fundamentais para a efetivação de direitos básicos como o de ir e vir, o acesso a espaços públicos e privados e a plena participação na vida em sociedade. No entanto, ainda é comum a falta de conhecimento da população sobre a função desses animais, bem como sobre os direitos garantidos por lei às pessoas que deles dependem.

Além do aspecto da inclusão social, a presente iniciativa também ressalta a importância dos animais na construção de uma sociedade mais ética e empática. Os cães-guia são exemplos concretos de como os animais, quando bem cuidados e respeitados, podem desempenhar funções de grande relevância social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Dessa forma, o projeto também reforça a necessidade de valorização, proteção e respeito aos animais, em consonância com os princípios da causa animal.

Nesse sentido, a criação de uma semana específica de conscientização representa uma importante ferramenta educativa, capaz de aproximar a sociedade do tema, combater preconceitos e promover uma cultura de respeito — tanto às pessoas com deficiência quanto aos animais que desempenham papel fundamental em suas vidas. Por meio de ações como palestras, campanhas informativas, atividades em escolas e demonstrações práticas, será possível ampliar o conhecimento coletivo e estimular atitudes mais responsáveis e conscientes.

Importante destacar que o dia 27 de abril é o **Dia Internacional do Cão-Guia**, data mundialmente dedicada a reconhecer o papel vital dos cães-guia na promoção da autonomia e inclusão de pessoas com deficiência visual. A ocasião valoriza o trabalho desses animais altamente treinados e homenageia os instrutores, organizações e famílias que os apoiam. Dia Internacional iniciativas semelhantes já foram adotadas com sucesso em outros municípios brasileiros, evidenciando a relevância e a viabilidade da proposta. Tais experiências demonstram que ações institucionais de conscientização contribuem significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e comprometida com o bem-estar animal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, o projeto prevê a possibilidade de parcerias com instituições especializadas, organizações da sociedade civil e entidades de ensino, o que permite a execução das atividades sem a necessidade de elevados custos ao erário, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações.

Dessa forma, a presente proposição está alinhada aos princípios da inclusão social, da dignidade da pessoa humana, da proteção animal e da promoção da cidadania, reforçando o compromisso do Poder Público com políticas que valorizem a acessibilidade, o respeito às diferenças e o bem-estar dos animais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

S/S., 13 de abril de 2026.

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 13/04/2026 15:02

Checksum: **91EBB0CAEAE7CC525B2EBBD649323A1B80D1E1E72816F547EE078197AFC7FFD6**

